



Diário Oficial Eletrônico

Município de Jerônimo Monteiro –ES

Poder Executivo

Jerônimo Monteiro, 26 de fevereiro de 2026 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XI| Nº 2586 – Lei Municipal 1.583 de 06/05/2015.

LEI MUNICIPAL Nº2.037/2026

REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 1971,
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JERÔNIMO MONTEIRO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Art. 66 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU, e SANCIONO a seguinte Lei:

Art.1º Fica integralmente revogada a Lei Municipal nº1971, de 06 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre as regras aplicáveis ao auxílio-alimentação concedido no âmbito da Câmara municipal de Jerônimo Monteiro-ES.

Art.2º Ficam automaticamente cessados, a partir da entrada em vigor desta Lei, todos os efeitos financeiros e administrativos decorrentes da norma revogada.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Março de 2026.

Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Jerônimo Monteiro/ES, 26 de fevereiro de 2026.

JOSÉ VALÉRIO BINOTI NETTO
Prefeito Municipal

Referência: Projeto de Lei Legislativo nº 011/2026.
Protocolo nº 2026-4FS44
Datado de 24 de fevereiro de 2026
Autoria: Poder Legislativo Municipal